



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANATÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R\$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE	MEDIFRAL PLUS	0,96	R\$ 9.600,00

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"



			CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANATÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
Valor total						R\$ 54.100,00

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital,

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: MEDI HOUSE IND. COM. PROD.
CIR. HOSP. EIRELI
CNPJ Nº 48.939.276/0001-66
Endereço: Avenida Henry Ford, 1158, Pq. Da
Mooca – São Paulo/SP CEP 03.109-000
Representante: Anísio Lopes de Mello Filho
RG: 3.335.654-3
CPF: 075.718.106-63

Testemunhas:

1 – VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

2 – ARLINDO JORGE JUNIOR
RG. 4.666.727-1

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA

OAB/SP N° 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 02 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: VINICIUS GRANA TONON.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 724.115.898-91

RG 32.500.356-7

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vereador Armando Fornari, 64, Parque Dona Virgínia - Amparo/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, 28, Jardim Silvana - Amparo/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

Pela CONTRATADA:

NOME: Anísio Lopes de Mello Filho

CARGO: Proprietário

CPF nº 075.718.106-63

RG nº 3.335.654-3

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vitoantonio Delvecchio, 50, Apto. 111, Parque da Mooca – São Paulo/SP

E-MAIL INSTITUCIONAL: medihouse@medihouse.com.br

E-MAIL PESSOAL: medihouse@medihouse.com.br

TELEFONE: (11) 2174-2222

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 02 de outubro de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. COM. PROD. CIR. HOSP. EIRELI

CNPJ: 48.939.276/0001-66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 030/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 02/10/2020 e término em 01/10/2021.

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 54.100,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 02 de outubro de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

PREFEITO MUNICIPAL

(gabinete@amparo.sp.gov.br)